Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº 31.479 Data 12/07/2010

Projeto de Lei nº 48/2010

Autor Prefeito Municipal

Assunto Autoriza a abertura de crédito adicional especial, inclui ação governamental no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes orçamentárias e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por unanimidade votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, 12/07/2010
Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___
Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº 2.367 de 13/7/2010

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Às Comissões competentes.
Pompéia, 12/07/2010
Presidente da Câmara

Oficio GP nº 409/2010 Pompeia, 8 de julho de 2010.

Senhor Presidente:

Projeto de Lei nº 48/2010

Com o presente vimos passar às mãos de Vossa Excelência, o anexo projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial, inclui ação governamental no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras providências", a fim de ser submetido à douta apreciação do ilustre plenário dessa Egrégia Câmara Municipal.

A presente propositura visa a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) ao orçamento do Poder Executivo, para dar atendimento às despesas com a construção do prédio destinado à instalação da Creche do Idoso, bem como da construção do prédio para abrigar a Farmácia Popular.

Dessa forma, vimos reiterar seja o projeto de lei apreciado e votado pela Colenda Câmara Municipal, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Oscar Norio Yasuda
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Valdir Cervelin
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

Câmara Municipal de Pompéia
12 JUL 2010
Recebido

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI N.º 48 / 2010

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, INCLUI AÇÃO GOVERNAMENTAL NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

Artigo 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) ao orçamento do Poder Executivo, com a seguinte codificação:

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SERVIÇOS DE SAÚDE

02.08.01 – Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.51.00 – 10.301.0101.1.0038 - 2 – Obras e Instalações.....R$ 45.000,00

4.4.90.51.00 – 10.301.0101.1.0038 - 1 – Obras e Instalações.....R$ 10.000,00

(Prédio p/Farmácia Popular)

0209 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020901 – Serviços de Assistência Social

4.4.90.51.00 – 08.241.0081.1.0037 - 2 – Obras e Instalações.....R$ 300.000,00

4.4.90.51.00 – 08.241.0081.1.0037 - 1 – Obras e Instalações.....R$ 100.000,00

(Prédio p/Creche do Idoso)

Total..... R$ 455.000,00

Artigo 2.º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente de superávit financeiro apurado no exercício anterior :

Artigo 3º - Fica incluído junto ao Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, as seguintes Ações Governamentais :

1.0037 – Construção/Ampliação/Reforma de Prédios p/abrigar programas Sociais.

1.0037 – Construção/Ampliação/Reforma de Prédios p/abrigar programas de Saúde

ARTIGO 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 12 de julho de 2010.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 48/2010

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: ***"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, INCLUI AÇÃO GOVERNAMENTAL NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

O presente Projeto de Lei é legal e constitucional.

Quanto ao mérito nada a opor.

O Plenário decidirá.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2010.

Fidelcino Figueiredo Bernardo
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Élcio Rigetto Zapparoli
Membro da Comissão de Justiça

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
Membro da Comissão de Justiça

Silvio Alberto Miyahira
Presidente da Com. de Finanças e Orçamento

Luiz Fernando Aldrich Pazin
Membro da Com. de Finanças e Orçamento

Valdemir Lopes Ferreira
Membro da Com. de Finanças e Orçamento